



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1379, DE 19 DE JULHO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 11348 DE 2013 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11348, instaurado pela portaria nº 870/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja pago o total de 19 (dezenove) horas de 50% ao servidor Alysson Gutierrez, técnico em agropecuária, matrícula nº 4805-4;
- II- Que o Sr. Lisandro da Silva Lenz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, quando da execução das horas extras pelo servidor, preste esclarecimentos por escrito, no prazo de 30 dias, acerca dos motivos do descumprimento do Art. 2º, III, C do Decreto Municipal nº 198 de 18/01/2012;
- III- Que a Secretaria de Administração proceda a realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração